



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Procedimento preparatório nº 1.18.000.002822/2016-19

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“DOCTRINAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO SISTEMA DE ENSINO”**

Às nove horas (9h) do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezesseis (21/9/2016), no auditório da Procuradoria da República em Goiás, situada na Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 2, Setor Park Lozandes, CEP 74884-120, Goiânia/GO, deu-se início à audiência pública destinada ao debate do tema “Doutrinação Político-Partidária no Sistema de Ensino”. O Dr. Ailton Benedito de Souza, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, e a Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta, iniciaram os trabalhos. O Dr. Ailton Benedito de Souza fez breve exposição sobre o objeto da audiência, elucidando que o interesse público em realizá-la emergiu de fatos apurados no bojo do procedimento preparatório nº 1.18.000.002822/201619, no sentido de que as estruturas humana e física da Universidade Federal de Goiás – UFG estavam sendo utilizadas para promoção de manifestações político-partidárias. Esclareceu que a audiência está sendo gravada em áudio e vídeo e que todo o material produzido será disponibilizado na TV MPF e no canal do MPF no YouTube. Após, expôs os critérios para o fluxo dos trabalhos da presente audiência pública, conforme editais PRDC ns. 2/2016 e 3/2016, reafirmando que as entidades e movimentos sociais cujas inscrições foram deferidas para se pronunciarem foram divididos em dois grupos, um que reconhece a existência de doutrinação político-partidária no sistema de ensino e outro que não reconhece essa prática. Ressaltou que os participantes – que serão chamados, de maneira alternada, de acordo com seus posicionamentos sobre o assunto – terão até 30 (trinta) minutos, cada, para se pronunciarem. Assim, dando efetivo início aos trabalhos, o Dr. Ailton Benedito de Souza passou a chamar a primeira inscrita, qual seja, a senhora **DENISE DE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**CARVALHO**, membro do Conselho Consultivo da União Brasileira de Mulheres. Aduz que todas as escolas são sem partido e devem assim permanecer, pois que regidas pela Constituição Federal e pelas leis brasileiras. As escolas são laicas, plurais e pautadas pela crítica e pelo debate, razão pela qual não têm e não podem ter concepções político-partidárias, pois negam a discussão. Ressalta, contudo, que a escola não deve ser neutra, devendo apenas se abster de impor uma só forma de pensar. Disserta sobre o movimento “Escola Sem Partido”. Em seguida, diz que a educação inclusiva deve acolher todas as visões e ideologias, bem assim que os educadores devem abrigar todas as formas de ver o mundo. Discorre sobre a importância do diálogo do contraditório, a fim de possibilitar a formação de consciências críticas dentro das escolas, sejam elas de direita ou de esquerda, o que é negado pela doutrinação ideológica. A União Brasileira de Mulheres é contra qualquer tipo de tentativa tendente a impedir a liberdade de expressão e o diálogo dentro das escolas. Manifestou-se, em seguida, o senhor **MIGUEL NAGIB**, fundador e coordenador do Movimento Escola sem Partido. Aduz que as bandeiras do movimento são a proibição de doutrinação político-partidária nas escolas e a defesa liberdade dos pais na educação de seus filhos. Afirma que práticas contrárias são ilegais, pois violam o ordenamento brasileiro, devendo, portanto, ser combatidas. Apresentou infográfico contendo pesquisa feita, no ano de 2008, pelo Instituto CNT/Census, ocasião em que foram ouvidas mais de três mil pessoas (entre professores, estudantes e pais), tendo sido apurado que 80% (oitenta por cento) dos professores responderam que seus discursos em sala de aula são engajados ou politicamente engajados. Também foi apurado nessa pesquisa que, para 78% (setenta e oito por cento) dos professores, a missão da escola é formar cidadãos, ou seja, criar visão crítica daquilo que o docente acredita em termos políticos e ideológicos. Apontou que, segundo a pesquisa, para apenas 8% (oito por cento) dos professores formar é ensinar as matérias. Diz que o problema da doutrinação político-partidária nas escolas não seria tão grave se houvesse, no Brasil, diversas correntes político-ideológicas disputando espaço dentro da academia. Entende que a ideologização nas



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

escolas tem viés único, esquerdista, o que agrava o problema. Disserta que o infográfico também traz diversas outras pesquisas demonstrando o viés esquerdista doutrinado dentro das escolas, tanto públicas quanto particulares. Apresenta vídeos e diversos *slides* comprovando ser prática extremamente comum professores usarem a sala de aula para, aproveitando de sua autoridade, transmitir e impor sua opinião ideológica partidária aos alunos, em prejuízo do ensino, onde deve haver debate unicamente científico, o que afronta o regime democrático e viola o direito dos pais de educar moralmente seus filhos. Noticia que, dentro da Universidade Federal de Ouro Preto já funcionou um Centro de Difusão do Comunismo, fechado por ordem judicial. Em seguida, falou o senhor **WISLEY JOÃO PEREIRA**, representando o Ministério da Educação. Afirma que o Ministério da Educação é contrário à doutrinação político-partidária nas escolas. Esclarece que é a favor do ensino laico e plural nas escolas, como é feito atualmente, de acordo com as normas regentes das Diretrizes e Bases da Educação. Assinala que os professores são orientados a não promoverem ideologicamente seus alunos. Salaria que o laicismo e o pensamento contraditório são essenciais para a promoção de uma sociedade democrática e devem sempre ser estimulados. Aduz que os exemplos citados pelo representante da “Escola sem Partido” não podem ser generalizados. Assevera, por fim, inexistir doutrinação político-partidária nas escolas. Ato seguinte, pronunciou a senhora **ANA CRISTINA DA SILVA**, representando a Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Assinalou, de início, que a atuação da Secretaria da Educação do Estado está alinhada às diretrizes do MEC. Atesta que a função do professor é ensinar o aluno a ler, escrever e ser um cidadão crítico e pensante. Aduz que a Secretaria da Educação tem preocupação com a doutrinação político-partidária, haja vista que o foco é (e deve ser) o ensino científico. A Secretaria é contra a doutrinação político-partidária. Assevera que podem existir professores que agem de maneira diversa, mas ressalta que são casos isolados. Após, falou a senhora **KARINE NUNES DE MORAES**, Doutora em Educação e representante do Fórum Municipal de Educação de Goiânia. Assevera que deve ser estimulada a



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

diversidade no ensino. Diz que a doutrinação político-partidária fere a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, bem como contraria o espírito democrático. Assinala que o Fórum é contrário a essa doutrinação e tem convicção de que tal prática não acontece. Afirma que existem mais de 2 (dois) milhões de professores na educação básica, de modo que, para se dizer que todos eles realizam, sistematicamente, doutrinação político-partidária, é necessária pesquisa aprofundada. Assevera que as pessoas não são neutras e devem ser livres para exteriorizar seus pensamentos, o que é feito dentro da coletividade. Esclarece que doutrinação é algo sistemático, visando à imposição de opiniões, e não algo pontual. Assegura que tal não acontece nas escolas brasileiras. Diz que não existe um manual que diga como os professores devem se portar dentro de uma sala de aula, mesmo porque isso já foi tentado, todavia não foi exitoso. Garante que a vigilância do trabalho do professor não é solução para mudança, bem assim que a proposta de criminalização do professor no exercício de sua função, no intuito de intimidá-los, fere o exercício regular da profissão. Afirma que, para reduzir a influência partidária nas escolas, foi um grande avanço a aprovação da realização de eleições diretas para diretores, que não são mais cargo de confiança, e da necessidade de concurso público para os profissionais da educação (docentes e não docentes). Falou, em seguida, o Professor **ORLANDO AFONSO DO AMARAL**, Reitor da Universidade Federal de Goiás. De início, alinha desconhecer escola que tenha o carimbo de determinada agremiação partidária. Alega que o fato de haver determinada posição partidária entre os professores, não é suficiente para dizer que a escola como um todo tenha aquela posição política. Aduz que a escola é espaço de diferenças, de liberdade e de debate de ideias, o que deve ser estimulado. Assinala que o professor, ao defender sua visão de mundo, deve fazê-lo de forma equilibrada e respeitosa em relação às diferentes visões. Reconhece, todavia, não desconhecer a existência de alguns professores que, em razão de posições mais apaixonadas, não adotam essa postura. Adverte, contudo, que posições



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

mais radicais de alguns professores podem tendenciar não apenas à esquerda mas também à direita. Entende que não é possível haver legislação que imponha conduta do professor dentro da sala de aula. Reputa, assim, que a proposta da “Escola sem Partido” é inaceitável e inaplicável, pois pretende silenciar o professor, tornando-o neutro. Explica que ninguém é neutro, pois todos temos convicções e posições e, por consequência, temos o direito de expressá-las em qualquer lugar, inclusive dentro da sala de aula, sem inibir ou constranger alunos. Questiona se a imprensa é neutra e se seria necessária edição de lei para regular seus comportamentos, ou se isso caracterizaria censura prévia. Ressalta que a convicção e a influência intelectual dos alunos não são formadas unicamente pelos professores, mas também pela família, pelos amigos e por publicações extraídas da *internet*. Empós, dissertou o senhor **GIULIANO FABRÍCIO MIOTTO BORGES DE FREITAS**, diretor-presidente do Instituto Liberdade e Justiça. Assinalou, de início, que todos os debates sobre esquerda e direita existem para exteriorizar opinião pessoal sobre o que cada um entende ser melhor. Ressaltou, porém, que o problema é a existência de disputa sobre qual ideologia seria a melhor, decorrendo, dessa conduta, a doutrinação político-partidária, mediante a imposição da opinião própria sobre as pessoas, sem que estas tenham possibilidade de se defender. Sob o ponto de vista estrutural, apresenta evidências demonstrando que professores se utilizam da sala de aula para impor seus posicionamentos ideológico-partidários aos alunos, o que ocorre desde a educação infantil. Aduz que isso acontece com todos partidos que assumem o poder, ao colocar pessoas de sua confiança para ocupar as pastas de educação. Diz que não se pode criar nenhuma escola como título “sem partido”, pois não é chancelado pelo MEC e não terá validade no mercado de trabalho. Afirma que nas escolas existe forte carga doutrinária de esquerda. Principalmente nas universidades, há professores fortemente ligados à ideologia marxista, mas ressalta que não está dizendo que isso é dominante dentro das escolas, o que exigiria melhor análise. Diz que o MEC é instituição ideologizada e que define os livros que entram nas escolas brasileiras, livros esses que exaltam o socialismo e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

deturpam o capitalismo. Narra que a maioria dos professores e dos livros didáticos trabalham conceitos prontos, e não com os processos que levaram a esses conceitos, do que se pode concluir que há doutrinação nas escolas. Indaga, contudo, se a culpa dessa prática poderia ser atribuída unicamente aos professores. Diz que as pessoas têm direito de expressar e escrever o que quiserem, todavia, ressalta que o aparelhamento do Estado não pode ser utilizado para incutir determinada ideologia às pessoas. Exclama que aspectos relacionados à moralidade e ao modo de pensar e agir devem ser ensinados dentro de casa, pela família, e não pelo Estado. Afiança que criminalizar a opinião dos professores gerará estado policial e de perseguição, pois jamais se saberá se o professor está sendo denunciado pelo aluno por ter o docente impingido sua opinião partidária, ou apenas porque o aluno tirou nota ruim na prova. Entende que devem ser criminalizadas atitudes intolerantes, ou seja, condutas do professor que não permite ao aluno debater de acordo com outras ideologias. Disserta, por fim, que deve haver redução da influência do MEC na indicação de livros didáticos nas escolas. Finalizada a primeira parte dos debates, foi franqueado espaço para questionamentos pela plateia, limitado ao tempo de um minuto para pergunta e dois minutos para resposta/contradita. Às doze horas e quarenta minutos (12h40min) encerrou-se o primeiro bloco da audiência pública. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos (14h25min) foi aberta a segunda etapa da audiência pública e, dando sequência às exposições, o Dr. Ailton Benedito de Souza concedeu a palavra ao senhor **RONES DE DEUS PARANHOS**, membro do Fórum de Licenciatura da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia. Alega que a escola é espaço verdadeiramente político, pois está aberto à colocação de visões e concepções distintas. Afirma que a escola pública brasileira não se atrela nem tem se atrelado a algum projeto formativo pautado na doutrinação político-partidária. Afiança que a organização pedagógica da escola e a atividade docente não se organizam em torno de preceitos políticos. Afirma que podem existir casos pontuais, mas que não devem ser generalizados, pois não retratam a realidade da escola brasileira. O papel da escola é a socialização do



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

conhecimento científico, filosófico e artístico, sendo que a organização dos trabalhos pedagógicos gravita em torno dessa socialização, com vistas à formação dos alunos, de modo a desenvolver seus conhecimentos cognitivos e humanos, propiciando uma intervenção na realidade de maneira mais crítica. Noticia a existência de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional que preconizam o respeito às convicções ideológicas dos alunos, seus pais e responsáveis, instituem o “Programa Escola sem Partido” e tipificam como crime o assédio ideológico. Entende que todos esses projetos são equivocados, pois não observam a realidade das escolas brasileiras. Assevera que todas as atividades humanas, desde os tempos antigos, estão imbuídas de intencionalidades que, uma vez debatidas, tornam-se discussões de natureza política. Diz que o “Programa Escola sem Partido”, ao primar pelo apartidarismo, imprime seu partido e quer apenas substituir uma ideologia por outra (conservadora). Assinala que a escola pública se assenta na liberdade de ensinar e de aprender e não está dissociada dos fatos que acontecem no mundo. O pluralismo de ideias deve permear o ambiente acadêmico. Alinha ser papel da escola primar pelo diferente, pelo pluralismo e pelo ensino crítico pautado no conhecimento científico, estético, filosófico e artístico. Ato contínuo, manifestou-se o senhor **MURILO RESENDE FERREIRA**, professor da Faculdade Sul-Americana – FASAM. Afirma existir doutrinação político-partidária nas escolas, inclusive privadas. Professores com perspectivas conservadoras têm chances quase nulas de prosseguir nos seus estudos e realizar pesquisas científicas dentro da Universidade Federal de Goiás. Afiança que parte dos professores possui ideologia socialista, todavia, contraditoriamente, negam que vivenciamos uma ditadura marxista nas escolas. Diz serem poucas as escolas e universidades no Brasil em que perspectivas diferentes da comunista não são ridicularizadas. Assegura que a ideologia marxista não aceita discutir suas premissas. Relata ser necessária reforma completa no sistema de ensino para limpar a ideologia comunista das escolas e para que os professores voltem a se preocupar com o ensino científico dentro da sala de aula. Tomou a palavra, em seguida, o senhor **JEAN-MARIE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**LAMBERT**, professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO. O autoritarismo ideológico está disseminado na academia, movimento que, inclusive, vivencia dentro da PUC-GO. Aduz que, em razão de sua história de vida, durante muitos anos adotou um discurso de esquerda e, embora não tenha se envolvido em política, como professor formador de opinião acabou por funcionar como cabo eleitoral do ex-presidente Lula, o que perdurou até pouco tempo, quando se decepcionou durante o primeiro governo petista, que passou a promover a ideologia de gênero em espaço público. Em razão disso, organizou um grupo de estudos na PUC-GO, composto por professores e estudantes, que estudou esse tipo de movimento, buscando informações sobre as forças políticas que estariam por detrás da disseminação dessa ideologia. O grupo de estudos produziu um robusto estudo, que resultou na edição de um livro. Diante disso, apresentou uma proposta de um curso de extensão que, todavia, foi vetado por professor parecerista homossexual militante, o que foi acatado pela Vice-Reitoria, que também adotava a ideologia de gênero. Alinha ainda que, ao mesmo tempo, a PUC-GO aprovou três cursos de extensão voltados para estudantes de gênero. Afirma que existe ideologia totalitária nas universidades ocorre não só na PUC-GO. A universidade, por excelência, é ambiente de liberdade e de debate e isso jamais pode ser negado. Ato seguinte, a palavra foi concedida ao senhor **BRÁULIO TARCÍSIO PORTO DE MATOS**, sociólogo e professor da Universidade de Brasília – UNB. Esclarece, de início, que fala como sociólogo, e não em nome da UNB. Aduz existir instrumentalização político-ideológica das escolas e universidades, o que entende ser um problema, pois contribui para deprimir a qualidade do ensino escolar (em razão da perda de foco), representa financiamento público de campanha política e intensifica o conflito entre as famílias e as escolas. Colaciona autores contrários (Max Weber e Olga Pombo) e favoráveis (Vladimir Lênin e Yves de La Taille & Mário Sérgio Cortella) ao ativismo político pelo professor. O professor não pode fazer propaganda político-partidária na escola, prática que deve ser combatida. Os livros didáticos, inclusive, são extremamente tendenciosos e fomentam cultura anticapitalista, a fim de moldar





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

o modo de pensar das crianças, mencionando a existência de estudos nesse sentido. Cita estudos feitos pela professora Bernardete Gatti, da Fundação Carlos Chagas, demonstrando que, pela análise curricular dos cursos de pedagogia, há perda de foco na formação dos professores, pois a maioria das matérias ministradas possui conteúdo tendencioso, o que diz ser uma das graves causas do problema da ideologização política nas escolas. Após, pronunciou-se a senhora **GENE MARIA LYRA SILVA**, representante do Fórum Estadual de Educação de Goiás. Aduz que o Fórum Estadual de Educação tem por principal missão acompanhar o Plano Estadual de Educação de Goiás, disciplinado pela Lei complementar nº 62/2008, que tem duração plurianual. Afirma que a escola apropriada deve ser democrática, devendo prezar pelo respeito às liberdades individuais e pelo debate coletivo e crítico. Diz que não cabe aos professores fazer doutrinação ideológica em sala de aula, mas sim transmitir um conhecimento que busque desenvolver a capacidade de raciocínio e de espírito crítico do aluno, demonstrando as diferentes interpretações dos acontecimentos científicos, históricos, filosóficos, sociológicos e culturais. Defende que os alunos não devem ser cerceados do direito de tomar conhecimento das diversas formas de compreender o mundo. No processo educativo escolar não cabe intolerância quanto às diferentes visões de mundo. Aduz que o Fórum Estadual de Educação de Goiás é contra ao “Projeto Escola sem Partido”, pois representa instrumento de coação dos professores, retirando-lhes a autonomia, além de desqualificar a educação pública. Em continuidade, fez uso da palavra o senhor **ORLEY JOSÉ DA SILVA**, representante do “Movimento de Olho no Livro Didático”. Adianta que sua fala se constituirá em mostrar algumas imagens de livros didáticos do ensino fundamental. Argumenta que há algum tempo vem estudando os currículos escolares e, a partir do ano de 2013, se dedica com mais afinco ao estudo dos livros didáticos. Afiança que os livros didáticos que entraram na primeira fase do ensino fundamental neste ano de 2016 (e que ficarão até o ano de 2018) se baseiam em uma metodologia histórico-cultural. Critica, entretanto, o fato de ter sido escolhido um único modelo de ensino, não proporcionando visão



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

diferente de outras formas de pensamento para se construir tais obras. Afirma que de 35% a 40% do conteúdo desses livros visam, em sua maioria, à promoção dos movimentos sociais, da ideologia esquerdista e de seus precursores, isso com o intuito de doutrinar as crianças. Alega que nesses livros didáticos há uma narrativa nova e deturpada da história brasileira, inculcando apenas uma visão. Apresenta, em forma de *slides*, diversos exemplos dessa situação. Falou após o senhor **MARCOS PEDRO DA SILVA**, representante da Secretaria de Educação do Município de Goiânia. Relata que as pessoas precisam ser livres para expressarem seus pensamentos. Ninguém defende a doutrinação político-partidária nas escolas, mas ressalta que a visão de mundo das pessoas precisa ser colocada (não uma só visão, mas todas elas), para que os alunos possam, livremente, escolher qual concepção irá adotar na sociedade. Defende a inexistência da ideologização nas escolas. Os professores têm o direito de pensamento e de expressão, todavia precisam ter equilíbrio para não promoverem alienação ideológica dos discentes. Aduz que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantem a liberdade do exercício da profissão dos professores e consagram o pluralismo de ideias, o que realça a autonomia pedagógica dos docentes. O papel do professor não é apenas informar, mas sim formar para uma consciência crítica e, para isso, precisa promover o debate, não podendo, pois, ser amordaçado. Discorre que a educação e o currículo escolar não são neutros, ao contrário, são fundamentados na realidade socio-política vigente. Registra que, em razão disso, o professor possui papel de mediador do conhecimento, ajudando o aluno a refletir sobre a complexidade da sociedade. Esclarece que os professores são orientados a apresentarem os posicionamentos divergentes, de modo que o projeto “Escola sem Partido” se mostra desnecessário. Defende a pluralidade de ideias nas escolas e uma educação que busque a emancipação crítica dos alunos. Em seguida, foi chamado a tomar a palavra o representante do **Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás**, o qual, entretanto, não estava presente. Vencida a etapa das apresentações, o Dr. Ailton Benedito de Souza



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

concedeu a palavra a senhora **KATE PROFETA**, que, muito embora não tenha se inscrito para se pronunciar nesta audiência pública, pediu para se manifestar sob a perspectiva do aluno. Nesse sentido, assinala que, no seu entendimento, existe doutrinação político-partidária nas escolas, situação por si vivenciada durante sua vida como discente. Após, a pedido, o Dr. Ailton Benedito de Souza abriu espaço à senhora **KARINE NUNES DE MORAES**, representante do Fórum Municipal de Educação de Goiânia. Em razão da exposição feita pelo senhor Murilo Resende Ferreira (representante da FASAM), a senhora Karine apenas esclarece que não fez nenhuma afirmação favorável ao aborto. Abriu-se, em seguida, dois minutos para demais interessado se manifestarem. Nesse contexto, em razão de provocação feita ao Ministério Público Federal por uma professora, a Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira apresentou e defendeu a atuação do MPF na área da educação. Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos (18h58min) o Dr. Ailton Benedito de Souza encerrou os trabalhos da audiência pública, fazendo breve exposição final. Diz que as cooperações prestadas na audiência pública foram importantes para a atuação ministerial e agradeceu a presença de todos. Por fim, falou a Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira, que também agradeceu a presença de todos.

**AILTON BENEDITO DE SOUZA**

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

**MARIANE GUIMARÃES DE M. OLIVEIRA**

Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão – Substituta